



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 27 de novembro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 140/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 64/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 71/2019, Dispõe sobre denominação de via e dá outras providências (Rua Marciana Ramalhete da Vitória), de autoria do Poder Legislativo (Vereador Alexandre Assad), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 26 de novembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

2/2

| | | |
|---|--|-------------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA | |
| | 024753/2019 | |
| Registro | 28/11/2019 15:26:02 | 3ª via (Processo) |
| Interessado | CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA | |
| Assunto | OFICIO | |
| | OFÍCIO PRP Nº 140/2019 AUTÓGRAFO DE LEI | |
| | Consultar em http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade | |
| | Consulta Online: 401519250352019 | |